CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

Emenda __ /2025

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 29/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá· outras providências" no qual passará a constar seguinte redação:

- Art. 1º O programa de gestão administrativa passa a incluir as seguintes ações:
- I Fortalecimento dos conselhos municipais e fóruns participativos;
- II Realização de audiências públicas periódicas;
- III Criação de ouvidorias e plataformas digitais de participação cidadã.
- Artigo 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de novembro de 2025.

Laelson de Roxo Vereador

JUSTIFICATIVA

O PPA não apresenta ações específicas para conselhos, fóruns ou ouvidorias. A inclusão fortalece a democracia e a transparência.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de novembro de 2025.

Laelson de Roxo Vereador